



EDITAL N.º 8/2025
TOLERÂNCIA DE PONTO

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos:

FAZ SABER, em cumprimento do que dispõe o artº. 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09, **que**, a Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada no passado dia 9 de abril deliberou conceder **tolerância de ponto** ao pessoal da Câmara Municipal: **tarde do dia 17/4 (quinta-feira) e dia 21 de abril (segunda-feira de Páscoa)**.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, aos 15 de abril de 2025

A Presidente da Câmara,

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto